



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 14200-000
ESTADO DE SÃO PAULO

19 de Fevereiro de 1990

LEI Nº 2153 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE NCZ\$ 7.650.000,00 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de NCZ\$ 7.650.000,00 (Sete milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzados novos).

	3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
	3.1	<u>Administração</u>	
3132.01	3.07.0212.013	Outros Serviços e Encargos.Ncz\$	600.000,00
	6.	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO</u>	
	6.2	<u>Ensino Fundamental</u>	
3132.01	8.42.1882.033	Outros Serviços e Encargos.Ncz\$	1.500.000,00
	6.4	<u>Ensino Médio</u>	
3132.01	8.43.1972.038	Outros Serviços e Encargos.Ncz\$	600.000,00
	6.5	<u>Ensino Superior</u>	
3132.01	8.44.2052.040	Outros Serviços e Encargos.Ncz\$	500.000,00
	6.7	<u>Seção Esportes e Recreação</u>	
3132.01	8.46.2282.045	Outros Serviços e Encargos.Ncz\$	450.000,00
	8.	<u>DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>	
	8.4	<u>Ruas e Avenidas</u>	
4110.01	16.91.5751.012	Pavimentação Asfáltica Construção Guias/Sarj. (Sede) .Ncz\$	3.000.000,00
4110.02	16.91.5751.013	Pavimentação Asfáltica Construção Guias/Sarj. (Distrit)Ncz\$	1.000.000,00
		Total da SuplementaçãoNcz\$	7.650.000,00

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de fevereiro de 1990.

Nelson Assad Ayub
NELSON ASSAD AYUB (DR.)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.

ARISTEUZ ALVES

Secretário Administrativo